AUT. 15
PL. 18
20/03/15 7234 pag 03

LEI Nº. 014/2015

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao empresário artístico **RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao empresário artístico **RUBENS ALVES DE OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-à em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário e serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de março de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal